



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 053/98

“Dispõe sobre feriado Municipal do dia
26/10/98”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado
de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas
atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Feriado Municipal
no dia 26/10/98, em comemoração as festividades de aniversário desta
cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT., 23 de Outubro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

